

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/09

209

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória de **Geralda Mangella Ferreira**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Quatro, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, no Loteamento Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba.

A homenageada, **Geralda Mangella Ferreira**, natural de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, nasceu em 17 de novembro de 1914, e ficou órfã de mãe aos 5 anos e de pai aos 14 anos de idade. Foi criada e educada pela madrinha de batismo até seu casamento em 1936; residiu em Sabará, Minas Gerais, de 1938 a 1949.

Casou-se com Sebastião José Ferreira em 28 de novembro de 1936 e teve sete filhos, além de adotar vários sobrinhos para educar e ensinar a arte de costurar e cozinhar.

Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em 1949, indo residir no bairro de Jundiapéba. Em 1953 recebeu da família Lourenço Souza Franco as chaves para zelar pela Capela de São José Operário e o desafio de organizar grupos de evangelização e festividades com as famílias católicas do bairro a fim de motivar o Arcebispo de São Paulo a criar uma paróquia no local.

Com apoio da comunidade e dos padres oblatos de Suzano, **Geralda Mangella Ferreira** realizou inúmeras festividades religiosas e quermesses para arrecadação de fundos financeiros para adquirir um terreno de maiores dimensões, a fim de construir uma Igreja para melhor conforto e comodidade dos fiéis católicos. A participação dos moradores, comerciantes e indústrias da região foi um sucesso.

Com a criação da Diocese em Mogi das Cruzes, o primeiro Bispo Dom Paulo Rolim Loureiro criou a Paróquia São José Operário de Jundiapéba, assumindo a direção paroquial o Padre Xavier.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/12/2009

[Assinatura]
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo




Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

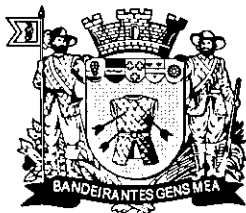
Cont. Justificativa ao Projeto de Lei N°

Geralda Mangella Ferreira participava ativamente de todas as atividades do bairro bem como de eventos religiosos de cunho beneficente, o que a tornou uma pessoa benquista na localidade onde residia e mais, cidadã prestativa que era conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de amigos e admiradores que conquistou no Distrito de Jundiapéba durante sua profícua existência em 01 de junho de 1999 aos 84 anos, além de saudades e o exemplo de dignidade, carisma e de boa vontade e amor para com o próximo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de dezembro de 2009.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 150/09


**(“Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para **Rua Geralda Mangella Ferreira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Quatro, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba – **código de logradouro nº 22.278-0**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de dezembro de 2009.


Expedito Ubiratan Tobias
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 209 / 2009
Projeto de Lei n.º 150 / 2009
Parecer da A.J. n.º 187 / 2009

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, cuida a proposta em estudo sobre alteração de denominação de via pública - **Rua Geralda Mangella Ferreira**.

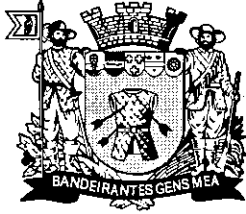
Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para **Rua Geralda Mangella Ferreira**, cujos dados biográficos da homenageada acompanham o Projeto de Lei, a atual Rua Quatro, que tem início na Avenida José Porcelli e término na Rua Dezoito, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba - código de logradouro n.º 22.278-0.

A proposta apresentada pelo Ilustre vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa da **Senhora Geralda Mangella Ferreira**.

Natural de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, nasceu no dia 17 de novembro de 1914. Casou-se com Sebastião José Ferreira, com quem teve sete filhos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Veio para a cidade de Mogi das Cruzes em 1949, indo residir no bairro de Jundiapéba. Em 1953 recebeu da família Lourenço Souza Franco as chaves para zelar a capela de São José Operário e o desafio de organizar grupos de evangelização e festividades com as famílias católicas do bairro a fim de motivar o Arcebispo de São Paulo a criar uma paróquia no local.

Com o apoio da comunidade e dos padres oblatos de Suzano, a homenageada realizou inúmeras festividades religiosas para arrecadação de fundos financeiros para adquirir um terreno de maior dimensão, a fim de construir uma Igreja para os fiéis católicos. A homenageada conquistou a admiração e o respeito daqueles que tiveram o privilégio em conhecê-la.

Deixou o convívio de seus familiares e da legião de admiradores que conquistou nesta cidade durante sua profícua existência em 01 de junho de 1999, aos 84 anos.

No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos biográficos da homenageada, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, conforme prevê o artigo 8º da lei 4.017/93, c/c § único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a informar.
A.J, 18 de dezembro de 2009.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.

Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 209 / 2.009
Projeto de Lei n° 150 / 2.009

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**, a proposta em estudo dispõe sobre "**alteração de denominação de via pública - RUA GERALDA MANGELLA FERREIRA**".

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida religiosa e familiar da homenageada Senhora Geralda Mangella Ferreira.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "**Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda**", em 18 de dezembro de 2.009.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLÍMPIO OSAMI TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro